

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 27 de maio de 2021 | Ano VII - Edição nº 00669 | Caderno 1

#### Portaria

### PORTARIA 812 / 2021 ( Renovação de Licença Operacional )

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 - SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2° e 6°, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e, Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Civil Rogério Kaique Castro Amaral Silva, CREA- BA 300008871-3, contratado para avaliação do processo 001/2018 de licenciamento operacional do Empreendimento: VG REVENDA DE GÁS LTDA - EPP , Grupo: E1.1 atividade Estocagem de Gás Natural, de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental - Razão Social: VG REVENDA DE GÁS LTDA -CNPJ: nº 30.949.530/0001-41- com escritório administrativo localizado na RUA MANOEL NOVAES, n° 225, Centro, Presidente Dutra-BA; Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder Licença Ambiental Operacional para o VG REVENDA DE GÁS LTDA – EPP.

**Art. 2º -** O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Presidente Dutra-BA, 26 de Maio de 2021.

Fabrício Carvalho Gomes Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo